



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo Aditivo nº. 023/2024.

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2024  
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE BOM JARDIM E O SR. JOÃO  
BAPTISTA CORRÊA DA SILVA NETO.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **MAX DE LIMA CARIELLO**, brasileiro, casado, RG nº 07.589.132-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.184.107-45, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, 44, Centro, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **LOCATÁRIO** e na qualidade de **LOCADOR** o **Sr. JOÃO BAPTISTA CORRÊA DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, microempresário, portadora da Carteira de Identidade nº. 06307580609, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.112.407-01, residente e domiciliada no Sítio Estrela Azul, Banquete, 3º Distrito, Bom Jardim/RJ, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato nº 004/2024, oriundo do Processo Administrativo autuado sob o nº 7.114/2023, com base nas razões constantes no Processo Administrativo nº 7.720/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a prorrogação do contrato de locação nº. 004/2024, cujo objeto é a locação do imóvel comercial localizado na Rodovia RJ 116, s/nº, perímetro urbano, Bem-te-vi, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, destinado exclusivamente à instalação da Unidade Descentralizada do SAMU 192, pelo período de **01/01/2025 a 31/03/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Pelo objeto ora contratado, o Locatário pagará ao Locador o valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, totalizando **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO**

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 004/2024, ao Processo Administrativo originário nº. 7.114/2023, ao Termo Aditivo nº. 013/2024, ao Processo Administrativo nº. 5.800/2024, ao Processo Administrativo 7.717/2024, a Lei Federal nº. 14.133/2021 e a Lei Federal nº. 8.245/91.

**CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os créditos pelos quais correrão as despesas relativas à contratação, pactuada por meio deste instrumento, têm a seguinte classificação: P.T.: 04.800.10.301.0065.2.075 e N.D.: 33.90.36.00.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 20 de dezembro de 2024.

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM

Locatário

JOÃO BAPTISTA CORRÊA DA SILVA NETO

Locador



Documento assinado digitalmente  
JOÃO BAPTISTA CORRÊA DA SILVA NETO  
Data: 23/12/2024 12:53:24-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 27-12-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 307



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM  
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 7720/2024.

Ref.: Dispensa de Licitação – Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 023/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: JOÃO BAPTISTA CORRÊA DA SILVA NETO - CPF/MF nº 179.112.407-01.

B) OBJETO: O objeto do presente é a a locação do imóvel comercial localizado na Rodovia RJ 116, s/nº, perímetro urbano, Bem-te-vi, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, destinado exclusivamente à instalação da Unidade Descentralizada do SAMU 192.

C) DO VALOR: Pela locação do imóvel o LOCATÁRIO se obriga a pagar ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos pelos quais correrão as despesas relativas à contratação, pactuada por meio deste instrumento, têm a seguinte classificação: 10.301.0065.2.207 e Natureza da despesa: 3390.36.00.00.

E) DURAÇÃO: A presente contratação terá início em 01 de janeiro de 2025 e findará em 31 de março de 2025.